Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de macadame, brita graduada, bica corrida, pó de pedra e areias, destinados as obras de pavimentação, manutenção do sistema viário e demais serviços correlatos as obras do Município, conforme as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

1. PRIORIDADE

X	Normal
	Urgente

2. SOLICITANTE

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
X	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. RECURSO

X	Próprio
	Convênio
	Outros / Vinculado

4. OBJETO

X	Materiais/Bens
	Serviço

	Obras/Serviço de Engenharia

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Devido ao alto volume de obras que estão sendo executadas no município se faz necessário a aquisição de macadame, brita graduada, bica corrida, pó de pedra e areias para garantir a qualidade dos materiais utilizados nas obras de pavimentação e manutenção do sistema viário, além das demais obras que serão executadas pelo município.

Diante desse cenário, a seleção de fornecedores qualificados assegura que os insumos atendam aos padrões técnicos exigidos, resultando em obras e serviços correlatos duráveis e seguros. Além disso, a entrega pontual dos materiais permite que as atividades sejam realizadas de forma eficiente, evitando atrasos e respeitando os prazos estabelecidos.

Dessa forma, a aquisição desses materiais não só atende à demanda crescente por infraestrutura urbana, mas também garante que as obras sejam realizadas com eficiência e qualidade. Com um planejamento adequado e parcerias com empresas competentes, o município pode melhorar significativamente a sua malha viária, e executar outras obras essenciais para o desenvolvimento urbano.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O processo de levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar as melhores soluções disponíveis para atender à necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de macadame, brita graduada, bica corrida, pó de pedra e areias, destinados as obras de pavimentação, manutenção do sistema viário e demais serviços correlatos as obras do Município.

6.1. Levantamento de Mercado

Durante a fase de levantamento de mercado, foram analisadas algumas alternativas disponíveis no mercado e que atendam o interesse público conforme a necessidades do Município:

a) Produção Interna: O município poderia investir na criação de uma unidade de produção própria para fabricar alguns dos materiais necessários, como brita e areia. No entanto, pode acarretar altos custos iniciais devido ao investimento em infraestrutura e mão de obra, além de demandar expertise para sua administração e manutenção, o que gera custos adicionais.

Além disso, a capacidade de produção pode ser limitada, resultando em dificuldades para atender a demandas grandes ou variáveis e ocasionando atrasos nas obras.

b) Parcerias com Cooperativas Locais: município poderia estabelecer parcerias com cooperativas de trabalhadores ou associações locais que já atuam na extração e fornecimento de materiais. No entanto, elas podem enfrentar desafios relacionados à capacitação e à qualidade, pois podem carecer de treinamento e certificações adequadas, comprometendo os materiais fornecidos. Além disso, a dependência da capacidade local pode resultar em atrasos ou escassez de materiais caso a cooperativa não consiga atender à demanda do município. Por fim, o estabelecimento de parcerias pode envolver negociações complexas e exigir um acompanhamento constante para garantir que os padrões sejam cumpridos.

c) Uso de Materiais Recicláveis: Outra alternativa seria a utilização de materiais reciclados, como pavimentos feitos a partir de resíduos de construção ou asfalto reutilizado. No entanto esses materiais podem apresentar qualidade variável, o que afeta a durabilidade e segurança das obras, além de que algumas normas técnicas podem restringir seu uso em determinadas aplicações, limitando sua aplicabilidade nas obras públicas. Ademais, a logística de coleta, triagem e processamento desses materiais pode ser desafiadora, exigindo um sistema eficiente que nem sempre está disponível. Por esses motivos, a adoção desses materiais foi desconsiderada.

d) Contratação de Empresa Especializada: Ao optar por fornecedores, o município se beneficia de várias maneiras, como economia de escala, eficiência na gestão dos recursos e a possibilidade de negociar melhores preços e condições. Isso não apenas reduz os custos operacionais, mas também garante um uso mais consciente do dinheiro público. Além disso, a seleção de fornecedores locais pode fomentar o desenvolvimento econômico da região, promovendo uma rede de colaboração e fortalecendo a comunidade.

6.2. Descrição da solução adotada:

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que no momento que a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de tais materiais se torna a solução mais adequada por diversos motivos.

Em primeiro lugar, essas empresas geralmente têm experiência consolidada no mercado e já possuem a infraestrutura necessária para garantir a qualidade e a consistência dos materiais fornecidos. Isso significa que o município pode contar com produtos que são testados quanto à durabilidade e segurança, minimizando riscos de falhas nas obras.

Além disso, ao optar por fornecedores externos, o município pode se beneficiar da economia de escala que essas empresas oferecem. Elas estão equipadas para atender grandes demandas de

forma eficiente, evitando atrasos e escassez de materiais, o que é crucial para o andamento dos projetos de construção pública. Essa agilidade na entrega e a capacidade de se adaptar rapidamente a mudanças na demanda garantem que as obras sejam concluídas dentro dos prazos estabelecidos, permitindo uma melhor gestão do orçamento público.

Por fim, ao contratar uma empresa especializada, o município pode focar em sua principal função: a administração pública. A responsabilidade pela logística, manutenção da qualidade dos materiais e cumprimento das normas fica nas mãos do fornecedor, permitindo que os gestores se concentrem em outras áreas essenciais. Essa abordagem não apenas otimiza recursos, mas também garante que as obras públicas sejam realizadas com a eficiência necessária para atender às necessidades da população, resultando em um investimento mais seguro e eficaz.

7. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de macadame, brita graduada, bica corrida, pó de pedra e areias, destinados as obras de pavimentação, manutenção do sistema viário e demais serviços correlatos as obras do Município.

Nº	PRODUTOS	UNID.	QUANT. M²
01	MACADAME SECO	T	5.000
02	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	T	5.000
03	BICA CORRIDA	T	10.000
04	PÓ DE PEDRA	T	10.000
05	AREIA FINA PARA ATERRO COM TRANSPORTE	M³	10.000
06	AREIA FINA PARA ATERRO SEM TRANSPORTE	M³	20.000
07	AREIA MÉDIA LAVADA COM TRANSPORTE	M³	5.000
08	AREIA MÉDIA LAVADA SEM TRANSPORTE	M³	5.000
09	AREIA GROSSA LAVADA COM TRANSPORTE	M³	5.000

10	AREIA GROSSA LAVADA SEM TRANSPORTE	M³	5.000

8. VALOR GLOBAL

O valor global é de R$ **3.621.200,00** (Três milhões, seiscentos e vinte e um mil e duzentos reais).

9. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Com o aumento significativo da demanda por obras no município, a necessidade de insumos como areia média e areia grossa se torna cada vez mais evidente. A areia média, amplamente utilizada para a fabricação de argamassa, é essencial para o chapisco e reboco, bem como para o assentamento de tijolos e pisos. Essa versatilidade faz com que sua procura seja constante, especialmente em períodos de intensa atividade na construção civil. Com muitas obras em andamento, a quantidade de areia média necessária se eleva consideravelmente, refletindo a urgência em atender a essa demanda.

Por outro lado, a areia grossa também desempenha um papel crucial nas construções locais, sendo fundamental na produção de concreto e contrapiso, além de ser utilizada em chapiscos, aterros e sistemas de drenagem. A sua aplicação diversificada garante que não só as obras maiores, mas também as pequenas construções e reformas necessitem desse insumo ao longo do ano. Com o crescimento das obras na região, a quantidade requisitada de areia grossa aumenta proporcionalmente, reforçando a importância de um planejamento eficaz no fornecimento desses materiais.

Diante desse cenário de alta demanda por insumos, é essencial que fornecedores e profissionais da construção civil colaborem para garantir a entrega pontual e em quantidade adequada de ambos os tipos de areia. A continuidade das atividades construtivas depende não apenas da qualidade dos materiais, mas também da eficiência na logística de distribuição. Assim, é possível manter o ritmo das obras e assegurar que todos os projetos sejam concluídos dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura do município.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial			Leilão
X	Pregão Eletrônico			Inexigibilidade
	Concorrência			Dispensa
	Registro de Preço			Concurso
	Credenciamento			Diálogo Competitivo

11. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a Lei 14.133/2021, será adotada sistema de registro de preço, pois possibilita que a administração pública assegure condições de preços e fornecimento por um período determinado, otimizando recursos e agilizando o processo de compra conforme a demanda.

A modalidade de licitação adotada será o **Pregão Eletrônico**, pois esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6°, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2°.

O critério de Julgamento será o **Menor Preço**, pois levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa. O modo de disputa adotado, será o aberto.

12. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram elaboradas com base em um levantamento de mercado, realizado através da internet, do portal Farol TCE/SC e de fornecedores especializados. Essas estimativas são compostas pelos menores valores encontrados, com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, especialmente em relação à relação custo-benefício. O valor total estimado para os itens é de **3.621.200,00** (Três milhões, seiscentos e vinte e um mil e duzentos reais).

Justifica-se a pesquisa desses modelos, pois ela incentiva a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas e preços mais competitivos para os itens a serem adquiridos. Além disso, a pesquisa com fornecedores possibilita que os preços propostos estejam alinhados com a realidade do mercado, aumentando a conformidade legal do processo e minimizando as chances de fracasso no processo licitatório.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento se justifica pois na contratação há viabilidade da divisão dos objetos em lote, o que amplia a competição e evita a concentração de mercado o que está em conformidade com o Art. 40º, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Além de seguir as formalidades legais, o parcelamento democratiza a participação de pequenos fornecedores nas licitações. Ao permitir entregas em quantidades menores, aumenta-se a competitividade entre os participantes. Isso não apenas beneficia a administração pública, mas também estimula o desenvolvimento econômico local.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes ao exercício vigente.

77- 3.3.90.00.00.00.00.00
80- 4.4.90.00.00.00.00.00
80- 4.4.90.00.00.00.00.00
80- 4.4.90.00.00.00.00.00
83- 3.3.90.00.00.00.00.00

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

16. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

17. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

Gestor do contrato/ata o servidor Evanio Macalossi, com matrícula 3433, função de Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, e fiscal o servidor Vinicius Lumertz, com matricula 3.645, Engenheiro Civil. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua

devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certidão Negativo dos Débitos Trabalhistas (CNDT).

b. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

c. Condições Específicas do Contrato:

- Fornecimento dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Os serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Qualquer item que esteja em desacordo ou apresente desempenho insatisfatório deverá ser substituído ou ajustado pela contratada sem custo adicional ao Município;
- Disponibilidade para adequar-se às condições específicas do local da obra.

19. DECLARAÇÃO VIABILIDADE DO ESTUDO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

20. CONCLUSÃO

Em conclusão, a necessidade de registrar preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento e entrega de macadame, brita graduada, bica corrida, pó de

pedra e areias é uma etapa crucial para garantir a eficiência nas obras de pavimentação e manutenção do sistema viário do Município. Esses materiais são indispensáveis para a execução de projetos que visam melhorar a infraestrutura local, promovendo segurança e qualidade nas vias públicas. A formalização desse registro assegura que os insumos estejam disponíveis quando necessário, evitando atrasos nas obras.

Além disso, ao seguir as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, o Município se compromete com a transparência e a qualidade dos serviços prestados. Essa abordagem não apenas atende às demandas imediatas da população, mas também contribui para um planejamento estratégico que favorece o desenvolvimento sustentável das obras e serviços correlatos. Assim, a contratação de uma empresa qualificada garantirá que as intervenções sejam realizadas com os mais altos padrões de qualidade e eficiência.

VINICIUS LUMERTZ MENGUE 01787715035

Assinado de forma digital por VINICIUS LUMERTZ MENGUE 01787715035
Dados: 2025.04.28 13:16:14 -03'00'

Evanio Macalossi **Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos**	**Eng. Vinicius Lumertz** **Engenheiro Civil**
Gestor do Contrato	Fiscal do contrato

Maracajá/SC, 15 de abril de 2025.